

Articulação institucional
Assessoria a dirigentes
Assessoria técnica e administrativa
Atração de investimentos
Contratos, compras e aquisições
Convênios e parcerias
Direção
Elaboração de estudos técnicos
Execução de ações, planos e projetos
Financiamento, condicionais econômicas e ambientais de empreendimentos
Fiscalização de contratos
Fiscalização de obras
Formulação de atos normativos
Formulação de políticas públicas
Gestão de contratos
Gestão de projetos
Governança e gestão de riscos
Implementação de políticas públicas
Pesquisa, análise de dados e produção de informações
Orçamentista
Planejamento, orçamento e finanças
Regulação
Sinalização
Tomada de contas especial
Outra (especificar):

**VII. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DESTE FORMULÁRIO**  
Indicar os dados de contato do responsável por estas e eventuais informações complementares a respeito da presente solicitação

Servidor IEEA	
Cargo:	
E-mail:	

Chefia Imediata	
Cargo:	
E-mail:	

**INSTRUÇÕES DESTE FORMULÁRIO**

- O formulário deve ser preenchido pelos servidores e cancelado pela chefia imediata;
- Depois de preenchido, o documento deverá ser transformado em arquivo PDF;
- Deve ser anexado ao processo SEI em formato PDF;
- O despacho de encaminhamento do documento deve ser assinado eletronicamente no SEI, pelo servidor do IEEA e pela chefia imediata;
- Deve ser enviado no prazo estabelecido na Portaria.

Id: 2574773

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 194 DE 20 DE JUNHO DE 2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO OUVIDOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990 e, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-330004/000221/2024,

**CONSIDERANDO:**

- o capítulo IV da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

- a necessidade de organizar e fortalecer as ações de controle e transparência, de acordo com as regulamentações expedidas pela Controladoria Geral do Estado - CGE, visando implementar as tarefas atribuídas à Ouvidoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, sem aumento de despesas, a contar de 10 de junho de 2024, Paula Fajardo Bello Pimentel Barbosa, ID Funcional nº 5098171-4, ocupante de cargo em comissão, para exercer a função de Ouvidora, chefiando as atividades da ouvidoria setorial do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024

**BERNARDO CARDOZO**

Presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

Id: 2574584

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**ATO DO PRESIDENTE  
DE 19.06.2024

**DESIGNA**, os servidores: **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional nº 4373228-3; como presidente, **LEONARDO DUQUE DE SOUZA**, Chefe da 2ª ROC Id. Funcional nº 5142871-7 e **RENATO ALVES ROMERO**, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional nº 4373778-1, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- E-17/003.000839/2013, a favor da CONSÓRCIO RODOVIA RJ-125, relativo ao Contrato nº 091/2013. Processo nº SEI-330002/005250/2024.

Id: 2574806

**Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social****SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 20/06/2024  
PÁGINA 29 - 3ª COLUNADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO  
DE 18.06.2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000835/2024

Onde se lê: R\$ 3.754,78 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo ao período 01/09/2023 a 30/09/2023.

Leia-se: R\$ 4.347,64 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao período 01/12/2023 a 31/12/2023.

Id: 2574632

**Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 20/06/2024

**PROCESSO Nº SEI-240001/000265/2024 - APROVO** a presente Prestação de Contas, referente a despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais), em conformidade com o artigo 49 § 1º do Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024.

Id: 2574798

**Procuradoria Geral do Estado****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 21/06/2024

**PROCESSO Nº SEI-140001/030542/2023 - AUTORIZO** a inexistência de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da sociedade empresária SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.594.862/0001-39), no valor total estimado de R\$ 3.273.390,92 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos), relativo ao Upgrade das licenças de uso dos processadores do tipo B para licenças do tipo "Padrão", com a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico remoto referente aos produtos do fabricante Software AG de propriedade da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para o sistema da Dívida Ativa.

Id: 2574783

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria de Estado da Casa Civil****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 062/2024 (DPR).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES).  
**OBJETO:** Prêmio Jovem da Água de Estocolmo 2024.  
**PRAZO:** Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/003246/2024 (Inexistência de Licitação - IL nº 014/2024 -DPR).

Id: 2574654

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 065/2024 (DFI).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.  
**OBJETO:** Renovação de suporte técnico e upgrade das versões dos Produtos Oracle, para manutenção do licenciamento dos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados Sgbd, weblogic, Forms and Reports, Java e Business Intelligence.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 291.974,16 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e quatro mil e dezesseis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/001373/2024 (Inexistência de Licitação nº 003/2024 (DFI)).

Id: 2574655

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 011/2022 (DPR).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RIO.  
**OBJETO:** Renovação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.505.477,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO nº SEI-120800/005890/2021 (Dispensa de Licitação - DL nº 009/2021 - DPR).

Id: 2574652

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 066/2021 (DTP).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a PHD SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo e redução de valores.  
**PRAZO:** Sem prazo.  
**VALOR:** R\$ 582.318,27 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.522/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 030/2020).

Id: 2574653

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0027/2024.  
**OBJETO:** Fornecimento com instalação de escada de emergência e tampas em fibra de vidro pultrudada.  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 10/07/2024.  
**HORÁRIO:** 11:00 horas.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br.  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-120800/009527/2021.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2574767

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0028/2024.  
**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cinco medidores ultrassônicos do tipo clamp on para medição de água bruta na ETA Guandu.  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 08/07/2024.  
**HORÁRIO:** 11:00 horas.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br.  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/028741/2023.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2574768

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0030/2024.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de condução de veículos de representação para atendimento às necessidades das diretorias da CEDAE.  
**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 09/07/2024.  
**HORÁRIO:** 11:00 horas.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br.  
**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/000650/2024.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3832 ou 2332-3830 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2574769

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 207/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Clínica Santa Edwiges Perícia Médica Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150028/002196/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 211/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Banguc Psicologia e Medicina em Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/006479/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 222/2024.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Cintia Cardozo da Silva 1393122721.  
**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas no ramo de comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 01 (um) ano, contados a partir da publicação do extrato deste Termo no DOERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ nº 6295/22 e suas atualizações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/030506/2023.**

Id: 2574745

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 009/2024.  
**PARTES:** O Instituto Rio Metrópole e a FACILITIES RIO GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados por demanda, referentes ao Lote II (mencionado no Edital e no Termo de Referência), de natureza contínua, inclusive com fornecimento de mão de obra de dedicação exclusiva para apoio administrativo, técnico e operacional do Instituto Rio Metrópole - IRM, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 379.699,00 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.  
**EMPENHO:** 2024NE00102.  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000313/2023.**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 010/2024.  
**PARTES:** O Instituto Rio Metrópole e a FACILITIES RIO GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados por demanda, referentes ao Lote III (mencionado no Edital e no Termo de Referência), de natureza contínua, inclusive com fornecimento de mão de obra de dedicação exclusiva para apoio administrativo, técnico e operacional do Instituto Rio Metrópole - IRM, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 027/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante RAFAELA DONATO DA SILVA BORGES, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.  
**OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.  
**PROCESSO Nº SEI-040204/000142/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 029/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante NATHALIE DO NASCIMENTO MOURA MENDES, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ.  
**OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.  
**PROCESSO Nº SEI-040204/000145/2024.**

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.598.099,99 (quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.  
**EMPENHO:** 2024NE00103  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000313/2023.**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 011/2024.  
**PARTES:** Instituto Rio Metrópole e a FACILITIES RIO GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados por demanda, referentes ao Lote IV (mencionado no Edital e no Termo de Referência), de natureza contínua, inclusive com fornecimento de mão de obra de dedicação exclusiva para apoio administrativo, técnico e operacional do Instituto Rio Metrópole - IRM, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.  
**EMPENHO:** 2024NE00101.  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000313/2023.**

Id: 2574908

## Secretaria de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 020/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência e no instrumento convocatório. Item 5 - Frigobar - 12 unidades.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da publicação do extrato no DOERJ.  
**VALOR:** R\$ 15.151,20 (quinze mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais/Administrativas.  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos.  
**NATUREZA DE DESPESAS:** 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 4490.52.06 - Aparelhos e Utensílios Domésticos.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00511.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO Nº SEI-040182/000009/2023.**

Id: 2574774

## JUNTA DE REVISÃO FISCAL

## AVISO

## DADOS ESTATÍSTICOS DO BIMESTRE MARÇO E ABRIL de 2024 (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003.) SEI-040006/011665/2024

I número de votos proferidos  
II número de feitos distribuídos  
III números de processos recebidos (pedido de vista)  
IV número de processos recebidos como redator  
V número de processos com diligência a pedido do relator

Auditor Tributário	Matrícula	I	II	III	IV	V
Agrício Ribeiro Sampaio de Menezes	0966027-5	48	0	0	0	0
Alexandre Marcos Paravizo	0963676-2	71	38	0	0	1
Aline Coutinho da Cunha	0955852-9	48	40	0	0	8
Andre Oliveira C. da Silva	0294745-5	47	90	0	0	4
Antonio H. F. Coutinho	0294561-6	56	41	0	0	0
Bruno Velloso Durão	0943979-5	47	98	0	0	6
David Meyer Pazuello	0294573-1	46	38	0	0	3
Eduardo R. de S. Ferreira	0955825-5	48	51	1	0	2
Eliane Pissinatti B. da Silva	0955838-8	49	0	0	0	0
Flavia Torquetti Magalhaes	0955804-0	53	0	0	0	0
Francis Pacheco Rodrigues	0949518-5	56	40	0	0	1
Gabriela Berro Marins Franco	0955849-5	53	41	2	0	1
Katya Farias Fratte	0294566-5	49	35	0	0	0
Leonardo F. O. Cosenza	0949536-7	47	42	0	0	2
Leonardo P. de Souza	0943989-4	71	43	0	0	1
Luis Pedro Martelo Teixeira	0943986-0	71	31	1	0	1
Marcelo Maia Noro	0294562-4	48	33	0	0	3
Margarete G. Barsani	0294854-5	47	39	0	0	0
Michele de Souza Ribeiro	0963667-1	36	39	0	0	0
Rachel Carvalho da Silva	0963612-7	36	29	0	0	1
Rafael Soares Pacheco	0294772-9	49	18	0	0	1
Renata Carneiro da Silva Ribeiro	0963666-3	46	4	0	0	0
Sergio H. A. dos Santos	0294588-9	47	26	0	0	3
Silvia Regina de S. Lemos	0949531-8	46	36	0	0	0
Vera Lucia M. de Freitas	0294613-5	33	2	0	0	0

Fonte: Dados extraídos do AIC - Sistema Auto de Infração

**Férias no Bimestre**  
David Meyer Pazuello (29/04/2024 - 28/05/2024)  
Eduardo Rodrigo de Souza Ferreira (26/02/2024 - 06/03/2024)  
Francis Pacheco Rodrigues (25/03/2024 - 13/04/2024)  
Gabriela Berro Marins (24/04/2024 - 13/05/2024)  
Michele de Souza Ribeiro (01/04/2024 - 10/04/2024)  
Rachel Carvalho da Silva Carl (01/04/2024 - 10/04/2024)  
Sérgio Henrique Assad dos Santos (01/04/2024 - 10/04/2024)  
Sílvia Regina de Souza Lemos (04/03/2024 - 18/03/2024)  
Vera Lúcia Marques de Freitas (18/03/2024 - 27/03/2024)

## Licença Saúde

Sílvia Regina de Souza Lemos (19/04/2024 - 17/06/2024)

## Dispensa de Distribuição

Agrício Ribeiro Sampaio de Menezes (A contar de 10/07/2023).  
Eliane Pissinatti Barbosa da Silva (Assessora da Presidência da JRF a contar de 09/10/2023).  
Flavia Torquetti Magalhães (Assessora da Presidência da JRF a contar de 15/07/2020).  
Renata Carneiro da Silva Ribeiro (Vice-Presidente da JRF a contar de 28/09/2023).  
Vera Lúcia Marques de Freitas (Assessora da Presidência da JRF a contar de 30/08/2019).

## Relação dos processos distribuídos ao relator, que não foram devolvidos no prazo legal, apurado em 30/04/2024. (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003)

Relator	Matrícula	Processo	Dias de Atraso
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040041/002135/2023	54
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040224/006080/2023	9
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040225/000071/2023	9
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040040/001068/2022	4
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040225/002918/2022	13
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040040/001070/2022	5
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040224/005058/2023	26
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040037/000046/2022	41
Margarete Gonçalves Barsani	0294854-5	SEI-040041/004374/2023	21

AGRÍCIO RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES  
Presidente da Junta de Revisão Fiscal

Id: 2574826

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARADecisão proferida na Sessão Ordinária realizada  
por videoconferência  
do dia 25/01/2024

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acordãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.  
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 80.143. - Processo nº SEI-040041/002578/2022. - Recorrente: LUCILIA SEVE BORGES. - Recorrida: AFE 08 - ITD. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso, determinando o encaminhamento dos autos à Junta de Revisão Fiscal para apreciação da impugnação, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.891. - EMENTA: PAT- IMPUGNAÇÃO. Levanto a perempção, reformando a decisão da autoridade julgadora a quo, com a remessa do feito para julgamento da impugnação. RECURSO PROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada  
por videoconferência  
do dia 22/02/2024

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acordãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.  
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recursos nºs 80.662 e 80.663. - Processos nºs SEI-040044/000310/2022 e SEI-040044/000335/2022. - Recorrente: CER-VEJARIA PETROPOLIS S/A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade dos Autos de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. No mérito, por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nºs 19.928 e 19.929. - EMENTA: NULIDADE- AUTO DE INFRAÇÃO. Consta demonstração dos elementos que deram causa ao lançamento do crédito tributário, condição essencial para a comprovação dos fatos decorrentes da reclamação, considerando que a ação do Fisco não se conduziu por meros indícios, mas amparada na descrição clara e se-

gura dos fatos apurados, os quais tornam afastáveis falta de tipicidade que pudesse dar causa à nulidade do lançamento por defeito de estrutura, seja por vício material ou de vício formal. PRELIMINAR rejeitada. MULTA FORMAL - INFORMAÇÃO INCORRETA EFD. Comprovado na peça acusatória que o Apelante apresentou dados incorretos na remessa dos arquivos de Escrituração Fiscal Digital (EFD). Em nenhum momento a autuada questionou os erros apurados, silenciando-se quanto à acusação fiscal, deixando de propiciar qualquer fato extintivo, impeditivo ou modificativo que pudesse sustentar a impugnação pleiteada. Os argumentos trazidos em ter havido erro "sistêmico", não pode ser considerado como atenuante e que lhe possa haver qualquer favorecimento. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada  
por videoconferência  
do dia 29/02/2024

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acordãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.  
Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.